



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 087/2012

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituto.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Regimento do Regional, publicado no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2003, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXII do art. 82 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do chefe da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-DF, **Eduardo Condini**, matrícula nº 0132, em decorrência de fruição de 12 (doze) dias de férias no período de 11 de junho a 22 de junho 2012, de acordo com o memorando nº. 021/2012 – DRC/DDA, em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299, como substituta do chefe da Divisão de Registro e Cadastro do Crea-DF, no período de 11 de junho a 22 de junho de 2012.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 11 de junho de 2012.

Eng. Flavio Correia de Sousa
Presidente

Anna Paula Teles Arrabal
Assessora ADH



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br